



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 861/GR/UFFRS/2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112/90, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10.12.97, resolve:**

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATO E SERVIÇOS**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1943625	Anni Kellen Cunico	2123711	Alessandra Ghizoni Rohling de Souza
<b>Motivo</b>	Efeito Cascata (Art. 38 da LEI Nº 8.112/90 e Nota Técnica Nº 62/2012/Cgnor/Denop/Segep/Mp)	<b>Período</b>	09/07/2018 a 07/08/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 9 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício